

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 05 de setembro de 2025.		Contém 03 (três) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauro Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuam Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.110/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
CONTRATADO: PANIFICADORA ELDOURADO PATOS LTDA,
CNPJ sob nº 01.963.574/0001-28.
OBJETO: Constitue objeto deste aditivo acrescentar nas cláusulas primeira e segunda, o valor de 20.931,30 (vinte mil novecentos e trinta e um reais e trinta centavos) que em relação ao contrato importa um percentual aproximado de 23% (vinte e três por cento) nos quantitativos dos itens, passando o contrato a ter um valor de global de 112.603,80(cento e doze mil seiscentos e três reais e oitenta centavos) conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	QUANT.	QUANT COM ACRESCIMO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL COM ACRESCIMO NO QANTITATIVO
1	Biscoito Doce tipo rosquinha: Ingredientes básicos: farinha de trigo, leite, açúcar, ovos, fermento. Na embalagem deve constar etiqueta com: nome do produtor (a), localidade, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade, condições de higiene no preparo.	ELDOURADO	30	36	Quilogramas	R\$ 36,30	R\$ 1.306,80
2	Biscoito especial com recheio tipo CASADINHO. De primeira qualidade, massa produzida de farinha de trigo, açúcar, manteiga, recheio de goiabada. Deve ser preparado e assado no dia da entrega. Entrega conforme a necessidade.	ELDOURADO	30	36	Quilogramas	R\$ 37,30	R\$ 1.342,80
3	Biscoito salgado tipo palito - contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, sal, açúcar, fermento biológico. Sem conservantes ou corantes artificiais	ELDOURADO	30	36	Quilogramas	R\$ 33,30	R\$ 1.198,80
4	Bolo Comum sabor, tipo: sem recheio, peso 1 kg. Preparado com os seguintes ingredientes: ovos, margarina, farinha de trigo, açúcar, fermento e leite, Sem cobertura. Embalado	ELDOURADO	50	61	Quilogramas	R\$ 28,30	R\$ 1.726,30

Contém 03 (três) páginas

[illegible]



	contendo informações conforme legislação vigente, deve estar embalado em embalagem plástica transparente, atóxica, resistente e não reciclável, validade mínima de 03 dias a partir da data de entrega do produto, a preparação deverá ser feita no dia da entrega, conforme cronograma de solicitação.						
15	Sanduíche Pronto de Mortadela e Queijo, tipo recheio: mortadela, queijo e mussarela em fatias, tipo: pão francês.	ELDOURADO	1000	1230	Unidades	R\$ 5,30	R\$ 6.519,00
16	Torrada, Tipo: De Pão Francês/De Sal, Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada, Ingredientes Adicionais: Com Manteiga	ELDOURADO	50	61	Quilogramas	R\$ 26,80	R\$ 1.634,80
						Valor atual do contrato R\$ 91.672,50 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)	Valor atualizado R\$ 112.603,80 (cento e doze mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 124 inciso I,"b" da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula clausula nona.
DATA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR